



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ – 44.435.121/0001-31

Ofício nº 08/24-Trânsito

Buritama-SP, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção a indicação nº 85/23, em que solicita sobre a sinalização de colocação de placas de quilometragem até o Mirante do Tiête, informo Vossa Excelência, que o trânsito pertence até a entrada do Portal da Cidade "Antonio Roberto Previdelli", que na SP461 – Rodovia Roberto Rollemberg, não pertence a colocação de placas na Rodovia, é proibida o município colocar, mas até onde pertence será providenciada, colocaremos assim que a licitação de placas for concluída.

Sendo só no momento, aproveito a oportunidade pra reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Giselda
GISELDA ELIAS DA CUNHA

CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Exmo. Senhor
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal de
Buritama-SP

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama-SP
e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



secretaria@buritama.sp.leg.br

De: protocolo <protocolo@buritama.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 15:36
Para: secretaria@buritama.sp.leg.br
Assunto: RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 85/23
Anexos: OFICIO 08-24 TRANSITO - RESPOSTA A INDICAÇÃO N°85-23.pdf

Boa Tarde.

Segue a resposta referente a indicação nº85/23.

att,

